



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1036/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE MÃE RAINHA.

ENTIDADE : CRECHE MÃE RAINHA  
DATA : 21/12/21  
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 20/2019  
PROCESSO ADM. : Nº 28934/21  
ADITAMENTO : Nº 1036/2019 -6

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CRECHE MÃE RAINHA**, com sede administrativa na Rua Amadeu Ernesto Tachinardi, nº 71, Bairro Itaiçi, CEP 13.340-561, Indaiatuba - SP, email crechemaerainha@ymail.com, Fone (19) 3816-8494, inscrita no CNPJ sob o nº 03.689.324/0001-77, representada por seu Presidente **LUIS ANGELO THOMAZETTE**, portador do RG nº 11.986.012-0 e do CPF nº 034.900.328-96, têm entre si justo e contratado o 6º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 19/12/2019 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 729.227,00 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais), perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos).

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

2.2. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 729.227,00 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais), para o total de 100 (cem) alunos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

4.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

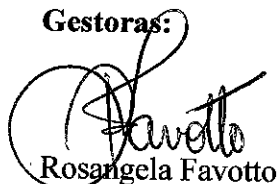
Indaiatuba, 21 de dezembro de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

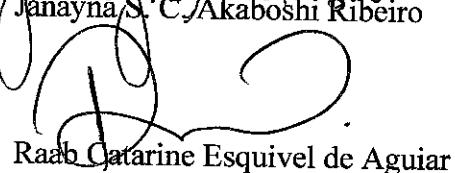
  
**LUIS ANGELO THOMAZETTE**  
Presidente da OSC

**Gestoras:**

  
Rosângela Favotto

  
Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

  
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

  
Raab Catarine Esquivel de Aguiar

LR.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	CRECHE MÃE RAINHA
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 1036/2019 - 6
<b>OBJETO</b>	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1036/2019, onde reajusta o valor e prorroga a vigência.
<b>VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)</b>	:	R\$ 729.227,00
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2021
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2021.

3



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	n° 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal


## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	LUIS ANGELO THOMAZETTE
CPF	:	N° 034.900.328-96
Cargo	:	Presidente

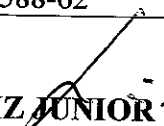
## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	n° 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

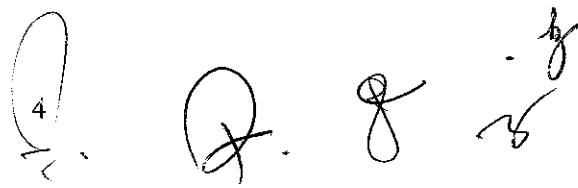
Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	n° 314.981.588-62

Assinatura: HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR  
  
Heleno da Silva Luiz Junior  
Secretário Municipal de Educação

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	LUIS ANGELO THOMAZETTE
CPF	:	N° 034.900.328-96
Cargo	:	Presidente

Assinatura:  LUIS ANGELO THOMAZETTE





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

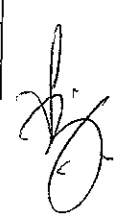
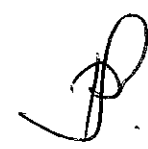
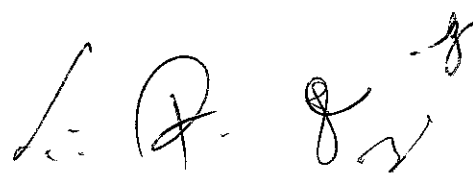
<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	CRECHE MÃE RAINHA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 03.689.324/0001-77
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 1036/2019- 6
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	21/12/21
<b>VIGÊNCIA</b>	:	02/01/21 a 01/01/22
<b>OBJETO</b>	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1036/2019, onde reajusta o valor e prorroga a vigência.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 729.227,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2021.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

<b>Nome:</b>	Luiz Henrique Furlan
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 563/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/12/21 - Objeto:** Altera a cláusula quarta do Contrato de Concessão, item 4.1. passará a ter a seguinte redação - Concorrência nº 05/19 – Processo nº 33649/21

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 16º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GENTE SEGURADORA S/A, Data: 21/12/21 - Objeto:** Ficam incluídos na Apólice de Seguro de Automóveis/RCF/APP – Valor total do aditamento R\$ 1.363,92 – Pregão Presencial nº 148/19 – Processo Administrativo nº 30880/2021.

## CULTURA

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 744/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANTÔNIO FABRÍCIO DOS SANTOS., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data:** 06/12/21 – Objeto. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Brigadista Civil para eventos da Secretaria Municipal da Cultura, nos períodos de 04 (quatro), 06 (seis), 08 (oito) e 12 (doze) horas, com prazo do contrato por 12 (doze) meses– Convite 005/21 - Valor: R\$ 29.800,00.

## EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 840/18, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data:** 20/12/21 – Objeto: Fica suprimido a quantia de 08 (oito) vagas, reajusta o valor do termo e prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R\$ 794.857,43 - Processo Administrativo nº 27998/21 – Cham. Público: nº 06/18

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1036/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHÊ MÃE RAINHA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data:** 21/12/21 – Objeto: Reajusta o valor do termo e prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R\$ 729.227,00 - Processo Administrativo nº 28934/21 – Cham. Público: nº 20/19

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO SER-SENSO EDUCAÇÃO REINTEGRADA S/C LTDA-ME; NOS TERMOS DA LEI 8.666 de 21-06-93 Data:** 13/12/21 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditamento R\$ 124.291,92 – Proc. Adm. nº 25019/2010 e apenso 30040/2021.